



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº4103/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.025855/2015-80,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Magistério Superior **MARCOS ANDRÉ DANTAS DA CUNHA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Castanhal, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, denominação Adjunto, a partir de 1 de setembro de 2014**, referente ao interstício de 01.09.2012 a 01.09.2014, de acordo com a Lei nº12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de novembro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor